



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

# INDICAÇÃO **105**/2025

**AUTOR: RENAM MOREIRA**

**EMENTA** : *Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos a construção de um redutor de velocidade (quebra-mola ou tartaruga) na Estrada que liga Pratiús I ao Caracará.*

Câmara Municipal de Pindoretama  
Recebido 15/04/25  
Brybuto Lota  
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**Indicação Nº 105 de 2025**

**Vereador Renam Moreira da Cunha**

*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos a construção de um redutor de velocidade (quebra-mola ou tartaruga) na Estrada que liga Pratiús I ao Caracará.*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe a **CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (Quebra-Molas ou Tartarugas), NA ESTRADA QUE LIGA PRATIÚS I AO CARACARÁ.**

**JUSTIFICATIVA**

*A presente solicitação tem como objetivo a construção de um redutor de velocidade na Estrada que liga Pratiús ao Caracará, que visa aumentar a segurança no tráfego local. A via em questão tem registrado alta velocidade de veículos, o que representa um risco significativo, especialmente em áreas com grande fluxo de pedestre e crianças. A instalação do redutor de velocidade é uma medida simples, eficaz e necessária para reduzir os acidentes e garantir maior proteção aos moradores e transeuntes. Esta intervenção atende à solicitação da comunidade e é uma ação essencial para a segurança de todos*

Pindoretama/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

*Renam Moreira da Cunha*  
**RENAM MOREIRA DA CUNHA**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.